



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Com a extensão a Macau, em 2008, da “*Convenção da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência*”, estas pessoas passaram a gozar do direito ao emprego em pé de igualdade com as outras. Para prestar serviços de apoio ao emprego a estas pessoas, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais criou, em 2004, o “*Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades*”. No ano passado, o Governo premiou 69 empresas que empregam 289 trabalhadores portadores de deficiência, contudo, as funções que estes desempenham, essencialmente, exigem pouca técnica, o que não favorece a sua mobilidade vertical e demonstra que ainda existem deficiências no âmbito do apoio complementar.

Para proteger o direito ao emprego das pessoas com deficiência, o Governo deve, através das suas políticas, promover, com justiça, as oportunidades e condições de acesso, de segurança e de promoção no emprego. Uma das razões para as reduzidas oportunidades de emprego tem a ver com a falta de formação profissional e de recursos educativos, pois, segundo as estatísticas, em 2011, existiam mais de 11 mil deficientes, ou seja, 2% da população era portadora de deficiência, 71,1% tinham apenas como habilitações o ensino primário ou menos, 12,9% o secundário elementar, 9% o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

secundário complementar e 3,7% o superior. Perante estas baixas habilitações literárias e a falta de formação profissional, como é que é possível elevar o nível cultural destas pessoas? E isto tem efeitos directos, isto é, afecta, directamente, as suas capacidades profissionais e o seu direito à escolha de profissão. Por isso, elevar o nível cultural destas pessoas vai permitir-lhes aceder a mais oportunidades de emprego, em funções de mais alta tecnicidade ou maior especialização.

O Governo tem a obrigação de honrar a referida Convenção, aperfeiçoando as medidas quer de apoio ao emprego quer complementares, mas deve também adoptar, enquanto maior empregador da RAEM, medidas efectivas para apoiar a inserção destas pessoas no mercado de trabalho, servindo de exemplo às empresas. Contudo, devido às deficiências do regime de concurso público na Função Pública, as provas são iguais para todas as pessoas, portanto, há toda a necessidade de rever esta situação, especialmente quando as provas são escritas, pois é injusto que o tempo da prova seja igual para as pessoas portadoras de deficiência motora. O Governo, a partir desta iniciativa, pode encorajar o sector privado a apoiar a inserção no mercado dos deficientes reabilitados ou com capacidade de trabalho, segundo as suas opções, respeitando-se assim a sua liberdade de escolha de profissão e permitindo-lhes ainda programar, por sua iniciativa, a sua vida profissional e realizar os seus sonhos e ideais.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. Se o Governo presta atenção à situação de emprego das pessoas com deficiência, sabe responder ao seguinte: qual é a proporção das que dispõem de capacidade de trabalho e quantas exercem funções que exigem alta técnica? Como é que vai ser alargado o leque de escolha de emprego destas pessoas?
2. No que se refere à formação profissional, como é que o Governo vai diversificar, eficazmente, as aptidões dos deficientes reabilitados e adquirir os equipamentos de apoio necessários para desenvolverem o seu trabalho?
3. No que se refere ao recrutamento de pessoal na Função Pública, o Governo deve prever provas diferentes, especialmente nos concursos públicos para a admissão de oficiais administrativos, para que os portadores de deficiência que apresentam dificuldades na escrita ou na expressão oral possam aceder de forma mais justa a esses concursos. Vai fazê-lo? Como é que o Governo vai garantir uma selecção justa para os portadores de deficiência? E como vai promover, com a devida eficácia, a contratação de pessoas portadoras de deficiência por parte das empresas?

04 de Março de 2016.

A Deputada,

Melinda Chan Mei Yi